



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE ACEITE OU DESISTÊNCIA - ENGENHEIRO CIVIL

PROCESSO SEI Nº 23243.008748/2025-60
DOCUMENTO SEI Nº 2727665

Eu, _____, candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para provimento dos cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), conforme disposto na [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, conforme Edital nº 2/2024/GR/UNIR (SEI nº 2560228), de 8 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 10 de maio de 2024, Seção 3, págs. 102-114; alterado pelos Editais de Retificação nº 1 (SEI nº 2560237), de 15 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 94, de 16 de maio de 2024, Seção 3, pág. 81, e nº 2 (SEI nº 2560248), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 3 de junho de 2024, Seção 3, pág. 109; homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, portador(a) do Documento Geral de Identificação nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, CPF/MF _____ nº _____, residente em _____, **MANIFESTO**, pelo presente instrumento, que:

OPÇÃO	INDICAR A OPÇÃO
Tenho interesse de ser nomeado para o cargo de Engenheiro-Área: Civil junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com lotação na Reitoria.	()
Não tenho interesse em ser nomeado(a) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), continuando classificado(a) no Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).	()

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727665** e o código CRC **4FC4BED9**.

Referência: Processo nº 23243.008748/2025-60

SEI nº 2727665